



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 032/2006

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05,

Considerando a distância entre as cidades de São Luís e Presidente Dutra;

Considerando, ainda, que o deslocamento excluindo os finais de semana ensejaria no pagamento de várias passagens terrestres ao servidor Valdir Rubini, tornando-se antieconômico, para este Tribunal, o retorno do mesmo nos finais de semana,

R E S O L V E

Conceder 31½ (trinta e uma e meia) diárias ao Sr. **VALDIR RUBINI**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula 30816160, designado através da Portaria GP nº 005/06 para responder, provisoriamente, pela Diretoria de Secretaria da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, no período de 09 de janeiro a 09 de fevereiro do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 16 de janeiro de 2006.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm